

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

PMSMT

Fls nº _____

Ass. _____

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016 - PMSMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000005/2016 - PMSMT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016.

Assinatura: 06 de Janeiro de 2016.

Publicado: 29 / 01 / 2016, no mural da Prefeitura e no Jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, empresa com sede e foro na Capital, situada na Rua Zeferino Vieira, 544, Bairro: Vermelha, CEP: 64.019-020, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.164.260/0001-89, neste ato representada legalmente por *Clemilton Alves Pequeno, portador da cédula de identidade nº 1.653.695-SSP/PI e inscrito no CNPF sob o nº 659.623.623-49.*

OBJETO: *Constituem objeto do presente contrato a Prestação dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastro junto ao SICONV, SIGA, SIMEC e SISCÓN, necessários à consecução dos projetos de obras demandados pela Administração do município de São Miguel do Tapuio - PI.*

FONTE DE RECURSO: FPM/ICMS e RECURSOS PRÓPRIOS

VALOR: R\$ 8.047,00 (oito mil e quarenta e sete reais) mensais, totalizando o valor global de R\$: 96.564,00 (noventa e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 – Art.25, inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA
02.08 – Sec. Municipal de Obras	2320 – Manutenção dos serviços de utilidade publica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO ASS.
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2016 - PMSMT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, ARTIGO 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastro junto ao SICOMV, SIGA, SIMEC e SISCOB, necessários à consecução dos projetos de obras demandados pela Administração do município de São Miguel do Tapuio - PI, com a empresa PLANACON - PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA CNPJ/MF: 06.164.260/0001-89, no valor mensal de R\$ 8.047,00 (oito mil e quarenta e sete reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 96.564,00 (noventa e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais), e autorizo a realização da despesa.

Encaminhe-se à CPI para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Tapuio (PI), 06 de Janeiro de 2016.

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2016 - PMSMT
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM EMPRESA DE REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA PARA PROMOVER O CARNAVAL 2016 DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação com a empresa:

EMPRESA: FRANCISCO VIEIRA MESQUITA - ME "Servinaç", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.950.941/0001-47, com sede à Rua Osmar Lucena, 136 - Sala 02, Bairro: Venâncio - Crateiro/CE - CEP: 63.700-000, REPRESENTANTE EXCLUSIVO das Bandas "Forró Pegada, Forró do Movimento, Banda Levaxe e Laninho & Xebacana", conforme proposta e documentação apresentada. Parecer Jurídico e minuta de contrato anexo.

OBJETO: Promover a apresentação das Shows Artísticos Musicais das Bandas "Forró Pegada, Forró do Movimento, Banda Levaxe e Laninho & Xebacana", para apresentação durante o Carnaval 2016 do município de São Miguel do Tapuio - PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Meio Ambiente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

São Miguel do Tapuio - PI, 25 de Janeiro de 2016.

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016 - PMSMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2016 - PMSMT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016.

Assinatura: 06 de Janeiro de 2016.

Publicada: 29/01/2016, no mural da Prefeitura e no jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: PLANACON - PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, empresa com sede e foro na Capital, situada na Rua Zefreio Vieira, 541, Bairro: Venâncio, CEP: 64.019-020, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.164.260/0001-89, neste ato representada legalmente por **Cláudio Alves Pequeno**, portador da cédula de identidade nº 1.633.693-SSP/PI e inscrito na CNPJ sob o nº 659.623.623-49.

OBJETO: Constituem objeto do presente contrato a Prestação dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastro junto ao SICOMV, SIGA, SIMEC e SISCOB, necessários à consecução dos projetos de obras demandados pela Administração do município de São Miguel do Tapuio - PI.

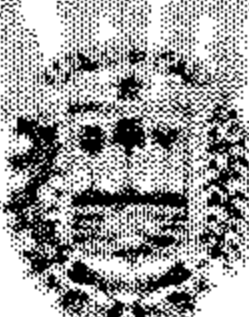
FONTE DE RECURSO: FPM/ICMS e RECURSOS PRÓPRIOS

VALOR: R\$ 8.047,00 (oito mil e quarenta e sete reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 96.564,00 (noventa e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 - Art.25, inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA
02.05 - Sec. Municipal de Obras	2320 - Manutenção dos serviços de utilidade pública	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

RESENHA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016 - PMSMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2016 - PMSMT
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016.

Assinatura: 26 de Janeiro de 2016.

Publicado: 27/01/2016, no mural da Prefeitura e no jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da assinatura do mesmo, até 29/02/2016.

CONTRATADO: FRANCISCO VIEIRA MESQUITA - ME "Servinaç", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.950.941/0001-47, com sede na Rua Osmar Lucena, 136 - Sala 02, Bairro: Venâncio - Crateiro/CE - CEP: 63.700-000, neste ato representado legalmente pelo Sr. Francisco Vieira Mesquita, portador do RG: 3.1930382-SSP/CE e CPF: 250.465.203-44.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos das Bandas "Forró Pegada, Forró do Movimento, Banda Levaxe e Laninho & Xebacana", para apresentação durante o Carnaval 2016 do município de São Miguel do Tapuio - PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Meio Ambiente, conforme cronograma abaixo:

DESCRIÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO
BANDA FORRÓ PEGADA.	06/02/2016 (sábado)
BANDA FORRÓ DO MOVIMENTO.	07/02/2016 (domingo)
BANDA LEVAXE.	08/02/2016 (segunda-feira)
BANDA LANINHO & XEBACANA.	09/02/2016 (terça-feira)

VALOR: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta dos recursos do FPM/ICMS e Outros Recursos Próprios, consignado na seguinte rubrica:

Unidade Orçamentária: 02.02 - Secretaria Municipal de Administração;
Projeto Atividade: 2320 - Man. e Desem. das Atividades Culturais;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.